



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

### Portaria Nº 4/2020


Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Serrania no feriado do "Dia do Servidor Público" e dá outras providências.

A Sra. Teresinha de Souza Tavares, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das suas atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art.52, II da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1- Excepcionalmente esse ano de 2020, a comemoração do Dia do Servidor Público será transferido para o dia 30 de outubro (sexta-feira), ficando declarado PONTO FACULTATIVO.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 26 de Outubro de 2020.

  
Teresinha de Souza Tavares  
Presidente da Câmara